

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900 Telefone: 853366-9606 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL 04/2022/DIATEC

Processo nº 23067.009298/2022-68

1. O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), no período de 25 a 26 de abril de 2022, visando ao preenchimento de 01 vaga remunerada, referente ao edital 29/2021, da CAD/PROGRAD, para atuar no projeto abaixo relacionado:

Número do Projeto	Professor/Orientador	Titulo do Projeto	Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
PID202214299	Natália Maria Cordeiro Barroso	Investigação das dificuldades de compreensão relativas aos conceitos da disciplina de Cálculo Vetorial, do 3o semestre, aos conceitos abstratos da disciplina de Álgebra Linear, no 2o semestre e apoio aos ingressantes na disciplina de Fundamentos de Cálculo do 1o semestre: em busca de um aprendizado intuitivo sem perder o formalismo		0

- 2. Dos objetivos da bolsa:
- a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem;
- d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.
- 3. Das características da monitoria:
- a. A monitoria terá duração de até 03 (três) meses, relativos ao período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a especificidade de cada projeto.

Obs: Para monitoria de disciplina do 10 semestre, o período da bolsa é relativo ao período do 10 semestre. De forma semelhante, para uma disciplina do 20 semestre, o período de monitoria se inicia em setembro de 2022.

- b. A monitoria remunerada terá o valor mensal, individual, de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- c. A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso se extinguir, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional.
- d. As bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFC serão regidas pelo edital 29/2021, da CAD/PROGRAD disponível em:

https://https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2021/12/edital-29-2021-monitoria-de-iniciacao-a-docencia.pdf

- 4. Requisitos para inscrição e permanência no programa PID:
- a. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 14 (catorze) horas semanais.
- b. Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.
- c. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- d. Estão aptos a se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média superior ou igual a 7, na disciplina escolhida (ou sua equivalente validada);
- e. Ter cursado a disciplina pleiteada (ou sua equivalente)

- f. Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- 5. Da inscrição/divulgação:
- a. As inscrições poderão ser realizadas do dia 25 ao 26 de abril de 2022 através do Preenchimento do Formulário abaixo:

https://forms.gle/8LZ6B38E2du65Vzy5

ATENÇÃO: O preenchimento do formulário com informações falsas implicará na desclassificação do Candidato. Portanto, muita atenção na hora de preencher. Caso tenha erro, refaça-o.

- b. Confirmação da Inscrição: o e-mail preenchido no formulário, receberá um comprovante de inscrição. Caso preencha o formulário e não receba e-mail algum, o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do DIATEC (e-mail: secretaria@diatec.ufc.br).
- 6. Da seleção:
- a. Fases da Seleção:
- 1ª Fase: Prova Escrita: Só serão aprovados para a 2ª fase os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita
- 2ª Fase: Entrevista: ATENÇÃO: Para os convocados para as entrevistas, é obrigatória a apresentação aos entrevistadores (sob pena de desclassificação do processo seletivo) do histórico escolar atualizado do aluno.
- b. Do conteúdo da prova:

De acordo com a ementa da disciplina pleiteada.

- c. LOCAL da prova: 20 andar do bloco 710, sala 03
- 7. Calendário da seleção
- a. Relativo às provas escritas: As provas escritas serão realizadas presencialmente, conforme tabela abaixo.

Professor/Orientador	Disciplinas	Dia da Prova	Horário da Prova	Local da Prova
Natália Maria Cordeiro Barroso	Cálculo Vetorial para Engenharia	27/04	16h	20 andar do bloco 710, sala 03

RESULTADOS das provas escritas: até o dia 28/04/2022

b. Relativo às entrevistas: Só poderá participar das entrevistas quem tiver obtido, na prova de seleção, nota no intervalo [7, 10].

As entrevistas ocorrerão no dia 28 de abril de 2022. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar histórico atualizado constando aprovação na disciplina pleiteada.

O endereço e os horários das entrevistas serão divulgados por cada professor por e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita e/ou pelo site do DIATEC (www.diatec.ufc.br).

c. O Resultado Final será publicado no site do DIATEC (www.diatec.ufc.br) até o dia 29/04/2022.

Em resumo:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	25 a 26/04/2022
Prova Escrita	27/04/2022, 16h
Resultado das Provas Escritas	28/04/2022
Entrevista	28/04/2022
Resultado Final	29/04/2022

Prof. Dr. Alexandre de Miranda Mont'Alverne Chefe do DIATEC



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE, Chefe de Departamento, em 25/04/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2989584 e o código CRC DE0CB5FD.

Referência: Processo nº 23067.009298/2022-68 SEI nº 2989584